



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

04  
Jun

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS (TERMO DE REFERÊNCIA)

#### PARTE 1 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

##### 01 - CONVERSÃO DE BASES DE DADOS

Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

A Prefeitura não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato.

##### 02 - Implantação de Programas

A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de uma semana, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

##### 03 - TREINAMENTO DE PESSOAL

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento do pessoal demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

#### PARTE 2 - REQUISITOS MÍNIMOS

Os programas deverão apresentar, no mínimo as seguintes condições:

- 01 - A funcionalidade a ser utilizada pelos contribuintes e empresas prestadoras de serviços deverá ser executados em ambiente web, em arquitetura 3 camadas;
- 02 - Permitir a utilização das plataforma Windows e Linux como servidor do sistema web.
- 03 - Possuir interface gráfica, com menus pulldown;
- 04 - Ser desenvolvido em linguagem compilada sem runtime;
- 05 - Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
- 06 - Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
- 07 - Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
- 08 - Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
- 09 - Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
- 10 - Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
- 11 - Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

05  
[Handwritten signature]

12- Os sistemas deverão manter uma integração entre os módulos.

13- Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.

## PARTE 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem esta parte.

### 3.1 SISTEMA DE ISS ELETRÔNICO

1. Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos.
2. O banco de dados deverá ficar hospedado na prefeitura municipal para maior domínio das informações.
3. Seguir o padrão ABRASF versão 2.01.
4. Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha.
5. Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes.
6. Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema.
7. Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema.
8. Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e.
9. Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la.
10. Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota.
11. Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil.
12. Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional.
13. Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço.
14. Permitir a impressão das notas por faixa de numero de nota e por limite da data de emissão.
15. Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote.
16. Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da prefeitura.
17. Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota.
18. Possuir mecanismo para impedir que o contribuinte imprima uma nota avulsa sem que o imposto esteja pago.

[Handwritten signature]



# Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

06  
Jun

19. Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos.
20. Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN.
21. Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública.
22. Geração de logs de acesso.
23. Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte.
24. Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema.
25. Possuir opções para Consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet.
26. Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia.
27. Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas.
28. Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado.
29. Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado.
30. Permitir estorno das guias geradas.
31. Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital.
32. Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão.
33. Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS.
34. Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada).
35. Permitir declarações complementares.
36. Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema.
37. Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF.
38. Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2).
39. Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura Municipal.
40. As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa.
41. Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN.
42. Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento.
43. A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos.
44. Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional.
45. Geração do Livro Fiscal.



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

07  
JW

46. Consulta e cadastro de tomadores de serviço.
47. Consulta e solicitação de AIDF.
48. Emissão de relatório de movimento econômico.
49. Possuir manual de todos os módulos e funcionalidades do sistema.
50. Permitir emissão de Segunda via de Carne de ISS Fixo e Taxa de Licença, quando o prestador possuir.
51. Possuir Emissão de Guias de Pagamento de Dívida ativa de exercício variado juntos com dívida do ano corrente, em uma única guia.
52. Permitir emissão de certidão de cancelamento, certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo.
53. Permitir consultar autenticidade de certidões.
54. Permitir emissão de Segunda via de carnê de Parcelamento de débito.
55. Permitir impressão de listagem de débito com valores atualizando quando em atraso, e nessa listagem tem que aparecer todos débitos de dívida ativa, lançamentos do exercício e parcelamentos.
56. Permitir a impressão do extrato de lançamento (conta-corrente) do contribuinte.

  
Tânia Aparecida de Carvalho Falco  
Setor de Lançadora